

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2435/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0116738/2025-59
PROCESSO N.º 1260.01.0178524/2025-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1696, de 3 de dezembro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Associação Educacional São José de Anchieta, e autorizado o funcionamento do Colégio Farol, com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Curitiba, 27, B. Ana Rosa, em Bom Despacho, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/12/2025